

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar 80/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 3871/2024

Departamento requisitante: Faculdade de Medicina Veterinária

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo constitui a viabilidade para aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Clínicas escola de Grande e Pequeno Porte e do Hospital veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Justifica-se a necessidade da aquisição destes medicamentos e insumos para bom funcionamento da clinicas e também do hospital veterinário, que diariamente realizada atendimentos gratuitos em animais da comunidade, sendo assim há a necessidade de que sempre esteja munida de materiais próprios para estes procedimentos.

Importante frisar que esta clinicas e também o hospital veterinário faz parte da grade curricular dos alunos do curso de medicina veterinária, local onde os mesmos realizam estágios e realizam atendimentos práticos, e até mesmo pesquisas, portanto é um local de suma importância para formação profissional deste discente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de atender a demanda da Universidade, a contratação do objeto em comento deverá seguir as condições seguintes:

Os medicamentos devem estar em acordo com a especificações da planilha abaixo, além de que estes devem conter no mínimo 1 ano de prazo de validade no momento da entrega.

Nos casos das vacinas e soros este devem ser entregues com todas as condições para que não sofram alterações em suas formulações e não perca suas propriedades, sendo necessários em alguns casos a refrigeração.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para contratação em questão foram estimadas a quantidade de medicamentos para atender as clínicas e hospital de acordo com a demandas dos exercícios anteriores, as quantidades de cada item está descrito abaixo na tabela:

Item	Unidade de medida	QTD	Descrição
1	Unidade	3	Atipamizole – frasco de 10 ml
2	Unidade	5	Acepromazina 0,2% injetável – frasco de 20 ml
3	Unidade	20	Acetato de Metilprednisolona injetável (20mg/ml) – frascos de 5 ml
4	Unidade	1	Amicacina 1% - frasco de 100ml
5	Unidade	5	Amoxilina + Ácido clauvulânico antibiótico injetável - frascos de 50 ml
6	Unidade	3	Ampicilina sódica injetável – embalagem contendo frasco-ampola com 2 g de Ampicilina Sódica e ampola com 10 mL de água destilada.
7	Unidade	20	Anestésico à base de Isoflurano 100% 1ml/ml – Frasco 240ml
8	Unidade	10	Anestésico Local (Cloridrato de Lidocaína a 2% com epinefrina) – frasco de 50 ml
9	Unidade	2	Antibiótico à base de Sulfadoxina + Trimetopim – Solução injetável 50 ml
10	Unidade	10	Antibiótico injetável à base de Ceftiofur – Solução injetável 50mg – ampola de 30 ml
11	Unidade	5	Anti-inflamatório não esteroide Flunixin meglumine – ampola de 50 ml
12	Unidade	30	Anti-inflamatório não esteroide à base de Meloxicam à 0,2% - frascos de 20 ml
13	Unidade	2	Anti-inflamatório não esteroide à base de Meloxicam à 2% - frascos de 20 ml
14	Unidade	10	Antitóxico injetável – frasco de 100ml
15	Unidade	2	Atropina 0,25mg/mL – caixa com 100 ampolas de 1 mL
16	Unidade	15	Cálcio Glicosado injetável – frasco de 500 ml
17	Unidade	2	Carvão Ativado – caixa com 10 sachês de 8 gr
18	Unidade	1	Cefalexina 300 mg – caixa com 120 comprimidos
19	Unidade	1	Cefalotina injetável 1g – caixa com 50 ampolas de 1000 mg (1G)
20	Unidade	10	Cefovecina sódica injetável – frascos 10 ml
21	Unidade	5	Cinomose Ag kit teste rápido – caixa com 10 testes
22	Unidade	2	Citrato de Maropitant injetável - frasco de 20 ml



23	Unidade	1	Cloreto de potássio 19,1% - caixa com 200 flaconetes de 10 ml
24	Unidade	15	Clorexidina degermante 2% - frasco de 1 litro
25	Unidade	2	Cloridrato de Atipamezol – frasco de 10 ml
26	Unidade	60	Cloridrato de Cetamina 100mg/mL – frascos de 10 ml
27	Unidade	3	Cloridrato de tramadol injetável 100mg – caixa com 60 ampolas
28	Unidade	2	Cloridrato de Xilazina a 2% - frasco de 10 ml
29	Unidade	2	Colírio a base de prednisolona 10mg/ml – frascos de 5 ml
30	Unidade	2	Colírio Tobramicina 1% -solução oftálmica de frascos de 5ml
31	Unidade	2	Dexmedetomidina 100mcg/ml – frascos de 2 ml com 5 frascos
32	Unidade	2	Diazepam 5mg/ml -caixa com 100 ampolas de 2 mL
33	Unidade	3	Dipirona com Hioscina 500+4MG/ML – frascos de 50 ml
34	Unidade	5	Dipirona sódica 500 mg Solução injetável – frascos de 50 ml
35	Unidade	3	Doramectina injetável – frasco de 500 ml
36	Unidade	50	Doxiciclina oral – comprimidos 200mg – caixas com 14 comprimidos
37	Unidade	50	Doxiciclina oral – comprimidos 50mg – caixas com 14 comprimidos
38	Unidade	50	Doxiciclina oral – comprimidos de 100mg – caixas com 14 comprimidos
39	Unidade	20	Endectocida sem carência para leite de aplicação Pour on – frasco de 1 litro
40	Unidade	3	Enrofloxacin 10% injetável – ampola de 50 ml
41	Unidade	15	Enrofloxacin 2,5% Injetável – ampola de 20 ml
42	Unidade	30	Enrofloxacin oral- 50mg – caixa com 10 comprimidos
43	Unidade	30	Enrofloxacin oral comprimidos 150mg – caixa com 10 comprimidos
44	Unidade	10	Erliquiose Ac kit teste rápido – caixa com 10 testes
45	Unidade	1	Etomidato Solução injetável 2mg/ml – caixa com 25 ampolas de 10 ml
46	Unidade	4	Feromônio sintético do odor facial felino (F3) spray – frascos de 60 ml
47	Unidade	3	Fenilbutazona Equipalazone injetável frasco de 100ml
48	Unidade	2	Firocoxibe 2% injetável – frasco de 25 ml
49	Unidade	1	Firocoxibe 227mg comprimido – caixa com 10 comprimidos
50	Unidade	5	FIV/FELV kit teste rápido – caixa com 10 testes
51	Unidade	6	Fluoresceína 1% - Solução oftálmica Colírio – frascos de 3 ml



52	Unidade	5	Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml injetável – frasco de 50 ml
53	Unidade	3	Furosemida 10mg/ml – solução injetável – 2ml - 100 ampolas
54	Unidade	2	Gel Anti-Inflamatório a base de Dimetilsulfóxido, Dexametasona (Acetato) e Cloridrato de Lidocaína– fracos de 300 gr
55	Unidade	5	Gentamicina injetável 40mg/ml – frasco de 100 ml
56	Unidade	1	Heparina sódica injetável 5000UI/ml – caixa com 25 ampolas de 1 mL
57	Unidade	20	Matabicheira de Fermentos contendo Supona (Chlorfenvinphos) (0,52g) Vapona (Diclorvos) (0,83g) – frasco de 500 ml
58	Unidade	5	Metadona 10mg/mL – caixa com 25 ampolas
59	Unidade	10	Metronidazol injetável 5% - frascos de 100 ml
60	Unidade	2	Morfina 10mg/ml injetável – caixa com 50 ampolas de 1 ml
61	Unidade	5	Nitenpiran 11,4mg oral – caixa com 6 comprimidos
62	Unidade	5	Nitenpiran 57mg oral – caixa com 6 comprimidos
63	Unidade	5	Omeprazol injetável frasco de 40mg + diluente - 25 frascos
64	Unidade	10	Oxitetraciclina injetável – frasco de 50 ml
65	Unidade	5	Parvovirose Ag Kit teste rápido – caixa com 10 testes
66	Unidade	1	Pentabiótico Veterinário 2.400.000 UI – Solução Injetável 7ml – caixa com 25 ampolas (pó+diluente)
67	Unidade	3	Petidina 100mg/ml – caixa com 50 ampolas
68	Unidade	10	Pomada cicatrizante unguento – frasco de 50 gr
69	Unidade	10	Pomada Cicatrizante a base de Alantoína – frasco de 250 gr
70	Unidade	10	Pomada Cicatrizante a base de Gentamicina, Sulfanilamida, Sulfadiazina e Palmitato de Vitamina A – bisnaga de 50 gr
71	Unidade	40	Propofol 10mg/ml – Solução injetável – caixa com 5 ampolas de 20 ml
72	Unidade	2	Purgante salino em pó – frasco de 500 gr
73	Unidade	40	Rifamicina Sódica spray – frascos de 20 ml
74	Unidade	30	Sarolaner 20 mg, oral – caixa com 3 comprimidos
75	Unidade	30	Sarolaner 40 mg, oral – caixa com 3 comprimidos
76	Unidade	5	Solução (Espuma) para Pré Dipping / Ordenha – frasco de 5 litros
77	Unidade	200	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - frascos de 1000ml



78	Unidade	2	Solução de Glicose 5% - frasco de 500ml
79	Unidade	10	Solução de glicose a 50% - frascos com 10 ml
80	Unidade	20	Solução de silicone a 30% via oral – frasco de 100 ml
81	Unidade	150	Solução Ringer com lactato – frasco de 500 ml
82	Unidade	5	Sorbitol injetável 50g/100ml – frasco de 200 ml
83	Unidade	10	Soro antiofídico polivalenteliofilizado de uso veterinário – kit tratamento polivalente composto por 1 frascos de 20 ml do produto liofilizado e uma seringa com agulha contendo 50 ml de diluente
84	Unidade	8	Soro antitetânico liofilizado 5000UI – kit cotendo 1 frasco de 5 ml com produto liofilizado, acompanhado de uma seringa plástica descartável com 5 ml de diluente
85	Unidade	20	Spray prata mata bicheiras contendo Fenitrothion 6,63 g, Cloridrato de 0,15, Clorexidina g, Alumínio 3,00 g – frasco de 200ml
86	Unidade	2	Tintura de Iodo 10% - frasco de 1L
87	Unidade	1	Tiopental Sódico 1g – frasco de 20 ml
88	Unidade	1	Triclorfon pó - sachê com 500g
89	Unidade	200	Vermífugo comprimido 700mg contendo praziquantel 50mg, pamoato de pirantel 144mg, febendazol 200mg – caixas com 4 comprimidos
90	Unidade	30	Vincristina frascos de 1mg/mL

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma pesquisa de mercado junto a banco de preços, potenciais fornecedores e via internet para que se pudesse chegar o valor estimado abaixo:

Em anexo segue cotações de mercado a quais foram utilizadas para demonstrar os valores estimados da tabela abaixo.

Item	Unidade de medida	QTD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	3	Atipamizole – frasco de 10 ml	R\$ 1.167,24	R\$ 3.501,72
2	Unidade	5	Acepromazina 0,2% injetável – frasco de 20 ml	R\$ 32,25	R\$ 161,25
3	Unidade	20	Acetato de Metilprednisolona injetável (20mg/ml) – frascos de 5 ml	R\$ 135,69	R\$ 2.713,80
4	Unidade	1	Amicacina 1% - frasco de 100ml	R\$ 233,21	R\$ 233,21



5	Unidade	5	Amoxicilina + Ácido clauvulânico antibiótico injetável - frascos de 50 ml	R\$ 75,39	R\$ 376,95
6	Unidade	3	Ampicilina sódica injetável – embalagem contendo frasco-ampola com 2 g de Ampicilina Sódica e ampola com 10 mL de água destilada.	R\$ 59,64	R\$ 178,92
7	Unidade	20	Anestésico à base de Isoflurano 100% 1ml/ml – Frasco 240ml	R\$ 462,45	R\$ 9.249,00
8	Unidade	10	Anestésico Local (Cloridrato de Lidocaína a 2% com epinefrina) – frasco de 50 ml	R\$ 18,13	R\$ 181,30
9	Unidade	2	Antibiótico à base de Sulfadoxina + Trimetopim – Solução injetável 50 ml	R\$ 41,61	R\$ 83,22
10	Unidade	10	Antibiótico injetável à base de Ceftiofur – Solução injetável 50mg – ampola de 30 ml	R\$ 43,62	R\$ 436,20
11	Unidade	5	Anti-inflamatório não esteroide Flunixin meglumine – ampola de 50 ml	R\$ 56,73	R\$ 283,65
12	Unidade	30	Anti-inflamatório não esteroide à base de Meloxicam à 0,2% - frascos de 20 ml	R\$ 77,92	R\$ 2.337,60
13	Unidade	2	Anti-inflamatório não esteroide à base de Meloxicam à 2% - frascos de 20 ml	R\$ 80,96	R\$ 161,92
14	Unidade	10	Antitóxico injetável – frasco de 100ml	R\$ 22,13	R\$ 221,30
15	Unidade	2	Atropina 0,25mg/mL – caixa com 100 ampolas de 1 mL	R\$ 154,87	R\$ 309,74
16	Unidade	15	Cálcio Glicosado injetável – frasco de 500 ml	R\$ 39,36	R\$ 590,40
17	Unidade	2	Carvão Ativado – caixa com 10 sachês de 8 gr	R\$ 133,28	R\$ 266,56
18	Unidade	1	Cefalexina 300 mg – caixa com 120 comprimidos	R\$ 344,86	R\$ 344,86
19	Unidade	1	Cefalotina injetável 1g – caixa com 50 ampolas de 1000 mg (1G)	R\$ 396,01	R\$ 396,01
20	Unidade	10	Cefovecina sódica injetável – frascos 10 ml	R\$ 541,37	R\$ 5.413,70
21	Unidade	5	Cinomose Ag kit teste rápido – caixa com 10 testes	R\$ 321,63	R\$ 1.608,15
22	Unidade	2	Citrato de Maropitant injetável - frasco de 20 ml	R\$ 303,73	R\$ 607,46
23	Unidade	1	Cloreto de potássio 19,1% - caixa com 200 flaconetes de 10 ml	R\$ 154,57	R\$ 154,57
24	Unidade	15	Clorexidina degermante 2% - frasco de 1 litro	R\$ 25,75	R\$ 386,25



25	Unidade	2	Cloridrato de Atipamezol – frasco de 10 ml	R\$ 965,78	R\$ 1.931,56
26	Unidade	60	Cloridrato de Cetamina 100mg/mL – frascos de 10 ml	R\$ 31,40	R\$ 1.884,00
27	Unidade	3	Cloridrato de tramadol injetável 100mg – caixa com 60 ampolas	R\$ 170,12	R\$ 510,36
28	Unidade	2	Cloridrato de Xilazina a 2% - frasco de 10 ml	R\$ 23,70	R\$ 47,40
29	Unidade	2	Colírio a base de prednisolona 10mg/ml – frascos de 5 ml	R\$ 53,61	R\$ 107,22
30	Unidade	2	Colírio Tobramicina 1% -solução oftálmica de frascos de 5ml	R\$ 69,12	R\$ 138,24
31	Unidade	2	Dexmedetomidina 100mcg/ml – frascos de 2 ml com 5 frascos	R\$ 107,92	R\$ 215,84
32	Unidade	2	Diazepam 5mg/ml -caixa com 100 ampolas de 2 mL	R\$ 140,97	R\$ 281,94
33	Unidade	3	Dipirona com Hioscina 500+4MG/ML – frascos de 50 ml	R\$ 63,90	R\$ 191,70
34	Unidade	5	Dipirona sódica 500 mg Solução injetável – frascos de 50 ml	R\$ 12,77	R\$ 63,85
35	Unidade	3	Doramectina injetável – frasco de 500 ml	R\$ 202,77	R\$ 608,31
36	Unidade	50	Doxiciclina oral – comprimidos 200mg – caixas com 14 comprimidos	R\$ 48,41	R\$ 2.420,50
37	Unidade	50	Doxiciclina oral – comprimidos 50mg – caixas com 14 comprimidos	R\$ 27,61	R\$ 1.380,50
38	Unidade	50	Doxiciclina oral – comprimidos de 100mg – caixas com 14 comprimidos	R\$ 37,94	R\$ 1.897,00
39	Unidade	20	Endectocida sem carência para leite de aplicação Pour on – frasco de 1 litro	R\$ 225,13	R\$ 4.502,60
40	Unidade	3	Enrofloxacin 10% injetável – ampola de 50 ml	R\$ 36,00	R\$ 108,00
41	Unidade	15	Enrofloxacin 2,5% Injetável – ampola de 20 ml	R\$ 21,16	R\$ 317,40
42	Unidade	30	Enrofloxacin oral- 50mg – caixa com 10 comprimidos	R\$ 16,73	R\$ 501,90
43	Unidade	30	Enrofloxacin oral comprimidos 150mg – caixa com 10 comprimidos	R\$ 33,92	R\$ 1.017,60
44	Unidade	10	Erlíquiose Ac kit teste rápido – caixa com 10 testes	R\$ 418,62	R\$ 4.186,20



45	Unidade	1	Etomidato Solução injetável 2mg/ml – caixa com 25 ampolas de 10 ml	R\$ 426,72	R\$ 426,72
46	Unidade	4	Feromônio sintético do odor facial felino (F3) spray – frascos de 60 ml	R\$ 320,58	R\$ 1.282,32
47	Unidade	3	Fenilbutazona Equipalazone injetável frasco de 100ml	R\$ 58,11	R\$ 174,33
48	Unidade	2	Firocoxibe 2% injetável – frasco de 25 ml	R\$ 154,12	R\$ 308,24
49	Unidade	1	Firocoxibe 227mg comprimido – caixa com 10 comprimidos	R\$ 222,91	R\$ 222,91
50	Unidade	5	FIV/FELV kit teste rápido – caixa com 10 testes	R\$ 589,55	R\$ 2.947,75
51	Unidade	6	Fluoresceína 1% - Solução oftálmica Colírio – frascos de 3 ml	R\$ 16,76	R\$ 100,56
52	Unidade	5	Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml injetável – frasco de 50 ml	R\$ 13,32	R\$ 66,60
53	Unidade	3	Furosemida 10mg/ml – solução injetável – 2ml - 100 ampolas	R\$ 193,39	R\$ 580,17
54	Unidade	2	Gel Anti-Inflamatório a base de Dimetilsulfóxido, Dexametasona (Acetato) e Cloridrato de Lidocaína– fracos de 300 gr	R\$ 282,05	R\$ 564,10
55	Unidade	5	Gentamicina injetável 40mg/ml – frasco de 100 ml	R\$ 49,87	R\$ 249,35
56	Unidade	1	Heparina sódica injetável 5000UI/ml – caixa com 25 ampolas de 1 mL	R\$ 318,86	R\$ 318,86
57	Unidade	20	Matabicheira de Ferimentos contendo Supona (Chlorfenvinphos) (0,52g) Vapona (Diclorvos) (0,83g) – frasco de 500 ml	R\$ 13,17	R\$ 263,40
58	Unidade	5	Metadona 10mg/mL – caixa com 25 ampolas	R\$ 244,20	R\$ 1.221,00
59	Unidade	10	Metronidazol injetável 5% - frascos de 100 ml	R\$ 10,17	R\$ 101,70
60	Unidade	2	Morfina 10mg/ml injetável – caixa com 50 ampolas de 1 ml	R\$ 213,54	R\$ 427,08
61	Unidade	5	Nitenpiran 11,4mg oral – caixa com 6 comprimidos	R\$ 93,05	R\$ 465,25
62	Unidade	5	Nitenpiran 57mg oral – caixa com 6 comprimidos	R\$ 104,70	R\$ 523,50
63	Unidade	5	Omeprazol injetável frasco de 40mg + diluente - 25 frascos	R\$ 371,41	R\$ 1.857,05



64	Unidade	10	Oxitetraciclina injetável – frasco de 50 ml	R\$ 15,47	R\$ 154,70
65	Unidade	5	Parvovirose Ag Kit teste rápido – caixa com 10 testes	R\$ 349,97	R\$ 1.749,85
66	Unidade	1	Pentabiótico Veterinário 2.400.000 UI – Solução Injetável 7ml – caixa com 25 ampolas (pó+diluyente)	R\$ 419,25	R\$ 419,25
67	Unidade	3	Petidina 100mg/ml – caixa com 50 ampolas	R\$ 332,55	R\$ 997,65
68	Unidade	10	Pomada cicatrizante unguento – frasco de 50 gr	R\$ 11,18	R\$ 111,80
69	Unidade	10	Pomada Cicatrizante a base de Alantoína – frasco de 250 gr	R\$ 211,22	R\$ 2.112,20
70	Unidade	10	Pomada Cicatrizante a base de Gentamicina, Sulfanilamida, Sulfadiazina e Palmitato de Vitamina A – bisnaga de 50 gr	R\$ 57,99	R\$ 579,90
71	Unidade	40	Propofol 10mg/ml – Solução injetável – caixa com 5 ampolas de 20 ml	R\$ 122,28	R\$ 4.891,20
72	Unidade	2	Purgante salino em pó – frasco de 500 gr	R\$ 22,71	R\$ 45,42
73	Unidade	40	Rifamicina Sódica spray – frascos de 20 ml	R\$ 8,09	R\$ 323,60
74	Unidade	30	Sarolaner 20 mg, oral – caixa com 3 comprimidos	R\$ 266,41	R\$ 7.992,30
75	Unidade	30	Sarolaner 40 mg, oral – caixa com 3 comprimidos	R\$ 249,13	R\$ 7.473,90
76	Unidade	5	Solução (Espuma) para Pré Dipping / Ordenha – frasco de 5 litros	R\$ 156,79	R\$ 783,95
77	Unidade	200	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - frascos de 1000ml	R\$ 16,88	R\$ 3.376,00
78	Unidade	2	Solução de Glicose 5% - frasco de 500ml	R\$ 9,45	R\$ 18,90
79	Unidade	10	Solução de glicose a 50% - frascos com 10 ml	R\$ 0,87	R\$ 8,70
80	Unidade	20	Solução de silicone a 30% via oral – frasco de 100 ml	R\$ 29,04	R\$ 580,80
81	Unidade	150	Solução Ringer com lactato – frasco de 500 ml	R\$ 9,15	R\$ 1.372,50
82	Unidade	5	Sorbitol injetável 50g/100ml – frasco de 200 ml	R\$ 45,08	R\$ 225,40
83	Unidade	10	Soro antiofídico polivalenteliofilizado de uso veterinário – kit tratamento polivalente composto por 1 frascos de 20 ml do produto	R\$ 94,22	R\$ 942,20



			liofilizado e uma seringa com agulha contendo 50 ml de diluente		
84	Unidade	8	Soro antitetânico liofilizado 5000UI – kit contendo 1 frasco de 5 ml com produto liofilizado, acompanhado de uma seringa plástica descartável com 5 ml de diluente	R\$ 15,24	R\$ 121,92
85	Unidade	20	Spray prata mata bicheiras contendo Fenitrothion 6,63 g, Cloridrato de 0,15, Clorexidina g, Alumínio 3,00 g – frasco de 200ml	R\$ 23,10	R\$ 462,00
86	Unidade	2	Tintura de Iodo 10% - frasco de 1L	R\$ 208,67	R\$ 417,34
87	Unidade	1	Tiopental Sódico 1g – frasco de 20 ml	R\$ 51,43	R\$ 51,43
88	Unidade	1	Triclorfon pó - sachê com 500g	R\$ 150,26	R\$ 150,26
89	Unidade	200	Vermífugo comprimido 700mg contendo praziquantel 50mg, pamoato de pirantel 144mg, febendazol 200mg – caixas com 4 comprimidos	R\$ 42,83	R\$ 8.566,00
90	Unidade	30	Vincristina frascos de 1mg/mL	R\$ 34,40	R\$ 1.032,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme tabela (item 5), o preço estimado global para contratação é de **R\$109.571,92 (cento e nove mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para contratação em questão deverá ser atendido todas as condições para fornecimento de medicamentos, em conformidade com o MAPA e também a ANVISA nos casos de medicamentos que também são utilizados em humanos.

Para os medicamentos que foram exclusivos de uso veterinários, deverá ser apresentado:

AUTORIZAÇÃO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO expedida pelo MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme estabelece o Art.4º do Decreto nº 5.053 de 22 de abril de 2004.

a) Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação da Autorização/Licença, deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento hábil.

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia ou medicina veterinária, dentro da validade.

Em caso que o medicamento for comprovadamente também para uso humano a empresa interessada terá que apresentar:

Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.

a) Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação da AFE, deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento hábil.

Alvará Sanitário Ou Licença Sanitária em vigor emitida pela autoridade sanitária municipal ou estadual (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante), conforme o caso, segundo o que dispõe a Portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998 Gabinete Ministerial/Ministério da Saúde.

a) Quando se mostrar inviável a apresentação do documento em questão, será admitida a apresentação de um documento complementar (também emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente) comprovando a prorrogação do prazo de validade do documento. Na ocorrência desta situação, a licitante deverá apresentar além do documento (Alvará Sanitário ou a Licença Sanitária) que esteja vencido, o outro documento (declaração) que comprove a prorrogação do prazo de validade de seu documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária).

b) Quando se tratar de empresa recém-constituída será admitido a apresentação do protocolo de solicitação do documento (Alvará Sanitário ou Licença sanitária competente). Neste caso, o documento deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, quando solicitado, sob pena de ser punido com as medidas cabíveis.

c) Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação do Alvará Sanitário ou da Licença Sanitária, a licitante deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento expedido pelo órgão sanitário competente.

d) A não apresentação do documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária) ou ainda da declaração ou protocolo de entrada, fará presumir que a licitante não possui o documento, ou que não possui condições de revalidação, o que poderá ser motivo da inabilitação da participante.

e) Os termos, Alvará Sanitário ou Licença Sanitária significam a mesma coisa. A previsão das duas nomenclaturas se dá tão somente pelo fato de que há divergências de designação por localidade, contudo, a licitante deverá ter em mente que deverá apresentar um documento que comprove que

ela adota as medidas cabíveis de asseio e vigilância sanitária no acondicionamento ou manuseio de seus produtos.

Cópia do Registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., ou “prints” de páginas do sitio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos a confirmação, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer proposta de preço.

a) Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.

b) Caso o registro esteja vencido, deverá ser apresentado também os documentos FP1 (Formulário de Petição 1) FP2 (Formulário de Petição 2) que comprovem seu pedido de revalidação, apresentados junto à ANVISA/MS, nos prazos fixados pela legislação sanitária;

c) Para os itens que não necessitam de registro da ANVISA, deverá ser apresentada cópia do respectivo ato formal dispensando o mesmo, se for o caso.

Deverá ainda ser cobrado pelo gestor a entrega de medicamentos com pelo menos 6 meses de validade, considerando o dia da entrega.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido à natureza divisível dos objetos em questão e à inexistência de prejuízo para a integralidade da solução ou para a economia de escala, a opção pelo parcelamento é não apenas tecnicamente justificada, mas também economicamente viável.

Adicionalmente, a estratégia de parcelamento do objeto propicia uma ampla participação de licitantes, contribuindo para a diversificação e competitividade no processo licitatório.

A condução da contratação de forma parcelada, alinhada à emergência das demandas da Instituição de Ensino Superior (IES), visa otimizar a utilização do orçamento disponível. Ao adotar essa abordagem, evitam-se estoques desnecessários, uma vez que a aquisição é realizada de acordo com a necessidade real da IES, garantindo, assim, o melhor aproveitamento dos recursos financeiros e a maximização da eficiência na gestão orçamentária.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição a realização de aulas praticas com alunos que estejam em fase de estágio nas clinicas e também no hospital veterinário, além disso com estas medicações será possível que a clinica realize mais atendimento gratuitos a animais que necessitam.

Sendo esta um compromisso da instituição com a sociedade, na qual todas as partes saem ganhando, os alunos por terem casos práticos para atender durante sua formação, tornando o caminho posterior a graduação mais claro para que o profissional possa escolher sua área de atuação.

Além da importância deste atendimento para a comunidade como um todo, onde as pessoas podem levar seus animais para atendimento totalmente gratuito e de qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Visto que esta contratação já foi feita em anos anteriores, a instituição possui toda a estrutura para armazenamento e também profissionais qualificados para trabalhar com o material adquirido neste processo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em conjunto a esta contratação foi feita também a aquisição de materiais e insumos hospitalares, o qual visa também atender de forma completa as necessidades da Clinicas e dos Hospital, sendo assim está contratação presente terá maior eficiência desde que os matérias adquiridos neste outro pregão esteja disponível para ser utilizados pelos professores e discentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Visto que se trata de medicamento e demais insumos, o descarte destes materiais deve ser feito de forma correta, e para atender as normas pertinentes a este descarte a UniRV tem contratado a empresa especializada em recolher e descartar lixo hospitalares, portanto atende a todas as condições para perfeito funcionamento dos locais onde há atendimento.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cumprir mencionar que os objetos a serem adquiridos estão previstos e em conformidade com o Plano Anual de Contratações para 2024 do Faculdade de Medicina Veterinária, publicado e



disponibilizado no Portal do Cidadão da UniRV, podendo ser consultado através do link:
https://acessoinformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da IES. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Assim, após o estudo preliminar realizado por esta Comissão, declara-se que esta contratação é viável nos termos acima propostos.

15. RESPONSÁVEIS

Documento datado e assinado digitalmente.

Prof. Me. Tales Dias Prado
Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária

Paulo Otávio Cardoso dos Santos
Departamento de Planejamento de Contratação